



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

1º TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - PROCESSO Nº 169/2025 – EDITAL Nº 3.085/2025

Objeto: AQUISIÇÃO de Chassis e Carroceria para micro-ônibus, destinado a frota de Veículos do Transporte Coletivo Público de Penápolis.

Pablo Ambrósio Ianela, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. ALTERAR os itens 15.3.1 e 15.3.2 do Edital, conforme segue:

Onde se lê:

15.3.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias em local indicado pelo vencedor do item 02.

15.3.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do chassi, no Almoxarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

Leia-se:

15.3.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até **60 (sessenta) dias** em local indicado pelo vencedor do item 02.

15.3.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até **120 (cento e vinte) dias** contados do recebimento do chassi, no Almoxarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

2. ALTERAR o Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

2.1 ALTERAR a tabela do item 1.1:

Onde se lê:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.
01	Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção hidráulica; Freios pneumáticos a disco com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm; Câmbio com no máximo 05 marchas a frente e uma	UND	1,00

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.
	a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro; pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;		
02	Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI, 2 câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cão guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave, revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.	UND	1,00

Leia-se:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.
01	Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a	UND	1,00

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.
	<p>diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção hidráulica; Freios pneumáticos a disco ou a tambor com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm; Câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro; pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;</p>		
02	<p>Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI, 2 câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cão guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave, revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.</p>	UND	1,00

2.2 ALTERAR os itens 4.1.1 e 4.1.2:

Onde se lê:

4.1.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias em local indicado pelo vencedor do item 02.

4.1.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do chassi, no Almoarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

Leia-se:

4.1.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias em local indicado pelo vencedor do item 02.

4.1.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento do chassi, no Almoarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

3. ALTERAR a tabela do Anexo II – Estimativa de Preços, conforme segue:

Onde se lê:

Item	Descrição Simplificada	Unidade	Quant.	Valor de Referência Unit.
01	Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção hidráulica; Freios pneumáticos a disco com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm; Câmbio com no máximo 05 marchas a frente e uma a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro; pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;	UND	1,00	R\$ 300.000,00
02	Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI, 2	UND	1,00	R\$ 385.000,00

Item	Descrição Simplificada	Unidade	Quant.	Valor de Referência Unit.
	<p>câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cção guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave, revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.</p>			

Leia-se:

Item	Descrição Simplificada	Unidade	Quant.	Valor de Referência Unit.
01	<p>Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção</p>	UND	1,00	R\$ 300.000,00

Item	Descrição Simplificada	Unidade	Quant.	Valor de Referência Unit.
	<p>hidráulica; Freios pneumáticos a disco ou a tambor com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm; Câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro; pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;</p>			
02	<p>Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI, 2 câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cão guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento</p>	UND	1,00	R\$ 385.000,00

Item	Descrição Simplificada	Unidade	Quant.	Valor de Referência Unit.
	pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave, revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.			

4. ALTERAR a tabela do Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, conforme segue:

Onde se lê:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção hidráulica; Freios pneumáticos a disco com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm; Câmbio com no máximo 05 marchas a frente e uma a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro;	UND	1,00		

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;				
02	Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI, 2 câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cão guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda	UND	1,00		

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave, revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.				

Leia-se:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção hidráulica;	UND	1,00		

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>Freios pneumáticos a disco ou a tambor com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm; Câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro; pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;</p>				
02	<p>Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI, 2 câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cão guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na</p>	UND	1,00		

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave, revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado</p>				

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.				

5. ALTERAR no Anexo VII – Minuta do Contrato, o que segue:

5.1 ALTERAR os itens 2.3.1 e 2.3.2, conforme segue:

Onde se lê:

2.3.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias em local indicado pelo vencedor do item 02.

2.3.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do chassi, no Almoxarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

Leia-se:

2.3.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até **60 (sessenta) dias** em local indicado pelo vencedor do item 02.

2.3.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até **120 (cento e vinte) dias** contados do recebimento do chassi, no Almoxarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

5.2 ALTERAR a tabela do item 4.1, conforme segue:

Onde se lê:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção hidráulica; Freios pneumáticos a disco com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm;	UND	1,00		

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>Câmbio com no máximo 05 marchas a frente e uma a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro; pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;</p>				
02	<p>Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI, 2 câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cão guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e</p>	UND	1,00		

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave, revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.</p>				

Leia-se:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Chassi de micro-ônibus; Urbano; Novo; Zero quilômetro; De fabricação nacional; Ano/modelo 2025; Motor dianteiro; Movido a diesel; Abastecimento mínimo de 148 litros; Norma de emissões PROCONVE P8 (EURO VI); Direção hidráulica; Freios pneumáticos a disco ou a tambor com sistema de ABS; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9000 kg; 04 cilindros; Potência mínima de 152 CV; Distância entre eixos mínima de 4500mm; Câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré; Suspensão com molas parabólicas ou semielípticas, amortecedores hidráulicos e barras estabilizadoras; Freio estacionamento pneumático; Freio motor; Sistema elétrico de 24V, bateria de 2x12V – 100 Amperes; Alternador 80 A – 28V; Rodas em aço, equipadas com pneus 215/75 R 17,5; Rodado duplo no eixo traseiro; pneu estepe com roda; demais especificações conforme legislação vigente;</p>	UND	1,00		
02	<p>Carroceria para micro-ônibus urbano novo, zero Km, de fabricação nacional, Ano/modelo 2025; para chassi com motor dianteiro, com comprimento máximo de 9100mm, largura externa mínima de 2400mm, capacidade mínima para 24 passageiros sentados, poltronas urbanas de plástico injetado, revestidos com almofadas no assento e encosto das poltronas, preparação para receber WI-FI,</p>	UND	1,00		

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>2 câmeras de monitoramento instaladas, espaço para cão guia, poltrona do motorista a ar Pneumático com encosto de cabeça e cinto de segurança, cortina em tecido na janela do motorista, deslizador do tipo passa balsa lateral traseiro, espelho interno convexo na porta traseira, iluminação externa de acordo com as normas CONTRAN, luz de freio break lights na traseira, iluminação interna padrão CONMETRO, itinerários (letreiros digitais dianteiro e traseiro), caixilho lateral de 52cm de largura por 42 cm de altura, catraca de 03 braços para bilhetagem eletrônica instalada com anti-pulo do lado oposto com tubo, caixa para troco em cima do capô do motor, janelas com vidro fumê, inferior fixo e superior de correr, parabrisa laminado bipartido, dois corrimãos no teto com balaustres intercalados com varal/corda para solicitação de parada, balaustres intercalados com botões de solicitação de parada, piso em alumínio lavrado invertido revestido com passadeira de borracha (taraflex), com 02 portas, sendo, uma no entre eixos com abertura em duas folhas equipada com elevador/plataforma para acesso de pessoas com necessidades especiais, com acionamento pneumático e uma na traseira com abertura em duas folhas também com acionamento pneumático, compartimento de baterias fechado com chave,</p>				

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	revestimento interno nas laterais alumínio corrugado, sirene de ré, 02 (dois) dois alçapão no teto com saída de emergência, 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto intercalados; Ar condicionado de teto com no mínimo 90.000 BTU's, pintura na cor branca personalizado de acordo com a definição do município.				

5.3 ALTERAR os itens 7.4.1 e 7.4.2, conforme segue:

Onde se lê:

7.4.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias em local indicado pelo vencedor do item 02.

7.4.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do chassi, no Almoarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

Leia-se:

7.4.1. O item 01 (Chassi) deverá ser entregue no prazo de até **60 (sessenta) dias** em local indicado pelo vencedor do item 02.

7.4.2. O item 02 (Carroceria) deverá ser entregue no prazo de até **120 (cento e vinte) dias** contados do recebimento do chassi, no Almoarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

Portanto, alteram-se as datas de início de proposta e de disputa, conforme segue:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 27/08/2025 até as 09h00min do dia 08/09/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 08/09/2025, no endereço eletrônico <https://blcompras.com>, horário de Brasília.

As demais cláusulas e especificações do Edital permanecem inalteradas.

Penápolis, na data da assinatura eletrônica.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Ambrósio Ianela, Secretário Municipal de Administração**, em 26/08/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193980** e o código CRC **E48830BF**.

Referência: Processo nº 3537305.402.00013790/2025-51

SEI nº 0193980